



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 08 de março de 2024.

**De:** DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

**Para:** Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos, Cidadania e Acessibilidade

**Referência:**

Processo nº 1545/2024

Proposição: Requerimentos: Atividades das comissões nº 2/2024

**Autoria:** André Moreira

**Ementa:** EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E ACESSIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES DE VITÓRIA, O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, conforme estabelecido nos arts. 49, caput, e 59, IV, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que seja avaliada a seguinte denúncia. Chegou ao conhecimento deste gabinete uma possível violação dos direitos do consumidor, mais precisamente em face de beneficiários do plano empresarial de saúde da Unimed que possuíam como administradora responsável a Benevix.

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Providência

**Ação realizada:** Conhecimento e Providência

**Próxima Fase:** Administrativa

**Fabricia Maria Jevaux Oliveira**  
**Assessor Técnico**

**David Gomes da Silveira**  
**Diretor Depto Legislativo**

